

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 1/2024 PARA CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA E A SUSTENTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

O *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA, Unidade de uma Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o n. 10.817.343/0007-92, estabelecida na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO, CEP 76821-002, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Jeferson Cardoso da Silva, e a **SUSTENTEC — SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.235.800/0002-11, estabelecida na Avenida Ephigenio Salles, 1299, Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69.060-020, resolvem pactuar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

1.1. O presente Protocolo de Intenções tem por objeto o interesse dos **Partícipes** em conjugarem esforços, através da utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, no sentido de viabilizar a realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação incentivados pela Lei de Informática e suas respectivas alterações, inclusive por meio de Projetos Prioritários (PPIs), com uso ou não de contrapartida da Embrapii, bem como a realização de projetos incentivados ou não por outras Leis (Lei do Bem e Finep).

2. CLÁUSULA SEGUNDA — ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Constituem atribuições dos **PARTÍCIPES**, no âmbito deste Protocolo:

2.1.1. Designar responsável, no âmbito organizacional de cada **Partícipe**, para a coordenação e a execução das atividades, objetivando dirimir eventuais dúvidas ou prestar informações relevantes ao fiel cumprimento da finalidade do presente Protocolo.

2.1.2. Levar, imediatamente, ao conhecimento do respectivo **Partícipe** ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste Protocolo, para adoção de medidas cabíveis.

2.1.3. Fornecer as informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste **PROTOCOLO** e à formalização de demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA — FORMA DE COOPERAÇÃO

3.1. A execução de projetos que constituam o objeto deste Protocolo, junto ao **Campus Porto Velho Zona Norte**, poderá incorporar instrumento jurídico firmado entre a **Sustentec** e a(s) Fundação(ões) de Apoio que atendem o **IFRO**, para melhor execução do escopo das ações, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos.

3.2. O objeto deste instrumento poderá ser desenvolvido com o aproveitamento simultâneo dos quadros de pessoal e dependências e instalações da **Sustentec** e do **Campus Porto Velho Zona Norte**, desde que sem prejuízo ao desempenho de suas atividades regulares.

4. CLÁUSULA QUARTA — VALIDADE

4.1. O presente Protocolo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelos **Partícipes**, de forma isolada ou conjunta, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das obrigações e atribuições previstas em lei.

4.1.1. O presente instrumento poderá ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA — ALTERAÇÕES

5.1. As adições ou alterações em qualquer cláusula, para modificar total ou parcialmente este Protocolo de Intenções, serão realizadas mediante consentimento mútuo e formalizadas através de Termo Aditivo, que passará a integrá-lo.

6. CLÁUSULA SEXTA — RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

6.1. Para supervisionar e coordenar a execução do objeto do Acordo, pelo **Campus Porto Velho Zona Norte** e pela **Sustentec**, ficam designados os gestores, conforme identificação nesta cláusula, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo darão ciência às respectivas partes, incluindo-se a emissão de Relatório de Avaliação ao final da vigência.

6.1.1. Pelo **Campus Porto Velho Zona Norte** fica designado o Gestor de Programas e Projetos, Sergio Francisco Loss Franzin, e-mail sergio.loss@ifro.edu.br, e pela **Sustentec** fica designada a Diretora Administrativa Renata Derezzi da Fonseca, e-mail juridico@sustentec.com.br.

7. CLÁUSULA SÉTIMA — SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

7.1. Qualquer tipo de informação de natureza confidencial decorrente deste Protocolo deverá ser protegido de acordo com a legislação brasileira e do **IFRO**.

8. CLÁUSULA OITAVA — PUBLICAÇÃO EM MEIO OFICIAL

8.1. O presente instrumento torna-se válido a partir de sua assinatura pelos **Partícipes** e, facultativamente, da publicação no Diário Oficial da União ou portal eletrônico do IFRO.

9. CLÁUSULA NONA — DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, seção Judiciária do Estado de Rondônia, em Porto Velho, conforme o disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas deste Protocolo de Intenções.

9.2. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão dirimidos mediante entendimentos entre os **PARTÍCIPES**.

Por estarem plenamente de acordo com as cláusulas acima, após leitura e análise, os **Partícipes** assinam deste Protocolo, para orientação de contratos, acordos e convênios que venham a ser firmados.

Porto Velho/RO, na data da assinatura de cada Partícipe

CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Jeferson Cardoso da Silva
Diretor-Geral



Documento assinado digitalmente
JEFERSON CARDOSO DA SILVA
Data: 02/01/2025 12:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSTENTEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Renata Derezzi da Fonseca
Sócia Diretora de Gestão e Consultoria

Marcos Roberto Caramelo
Sócio-Diretor de Novos Negócios

[Protocolo de Intenções] - Sustentec e IFRO - Porto Velho Zona Norte pdf

Código do documento d245e026-387e-4530-acb7-4bad0c62de0a



Assinaturas



Renata Derezzi da Fonseca
renata.fonseca@sustentec.com.br
Assinou como parte

Renata Derezzi da Fonseca



Marcos Roberto Caramelo
marcos.caramelo@sustentec.com.br
Assinou como parte

Marcos Roberto Caramelo



Jeferson Cardoso da Silva
jeferson.cardoso@ifro.edu.br
Assinou como parte

Jeferson Cardoso da Silva



Sergio Francisco Loss Franzin
sergio.loss@ifro.edu.br
Assinou como testemunha

Sergio Loss



Ytalo de Almeida Pereira
ytalo.almeida@sustentec.com.br
Assinou como testemunha

Ytalo

Eventos do documento

03 Jan 2025, 15:24:54

Documento d245e026-387e-4530-acb7-4bad0c62de0a **criado** por YTALO DE ALMEIDA PEREIRA (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6). Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-03T15:24:54-03:00

03 Jan 2025, 15:25:59

Assinaturas **iniciadas** por YTALO DE ALMEIDA PEREIRA (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6). Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-03T15:25:59-03:00

06 Jan 2025, 08:14:14

MARCOS ROBERTO CAMELO **Assinou como parte** (a360840d-155f-4f78-8759-bf39cb282cee) - Email: marcos.caramelo@sustentec.com.br - IP: 168.0.235.198 (198.235.0.168.in-addr.arpa porta: 59706) - **Geolocalização: -7.1474223 -34.81086** - Documento de identificação informado: 247.644.808-75 - DATE_ATOM: 2025-01-06T08:14:14-03:00

07 Jan 2025, 13:41:37

YTALO DE ALMEIDA PEREIRA (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6). Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br.

ADICIONOU o signatário **jeferson.cardoso@ifro.edu.br** - DATE_ATOM: 2025-01-07T13:41:37-03:00

07 Jan 2025, 14:50:58

JEFERSON CARDOSO DA SILVA **Assinou como parte** - Email: jeferson.cardoso@ifro.edu.br - IP: 200.129.130.226 (200.129.130.226 porta: 32132) - Documento de identificação informado: 304.848.858-80 - DATE_ATOM: 2025-01-07T14:50:58-03:00

07 Jan 2025, 15:11:48

YTALO DE ALMEIDA PEREIRA (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6). Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br.
ADICIONOU o signatário **sergio.loss@ifro.edu.br** - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:11:48-03:00

07 Jan 2025, 15:11:59

YTALO DE ALMEIDA PEREIRA (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6). Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br.
ADICIONOU o signatário **ytalo.almeida@sustentec.com.br** - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:11:59-03:00

07 Jan 2025, 15:19:39

RENATA DEREZZI DA FONSECA **Assinou como parte** (d5cc6628-d2c3-4e51-8840-1b07daa2cd42) - Email: renata.fonseca@sustentec.com.br - IP: 168.0.235.16 (16.235.0.168.in-addr.arpa porta: 9044) - Documento de identificação informado: 343.287.168-67 - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:19:39-03:00

07 Jan 2025, 15:19:52

YTALO DE ALMEIDA PEREIRA **Assinou como testemunha** (65f8280b-ac92-4442-b264-1a4fae27b5e6) - Email: ytalo.almeida@sustentec.com.br - IP: 187.19.242.160 (187-19-242-160-tmp.static.brisanet.net.br porta: 44046) - Documento de identificação informado: 121.603.864-30 - DATE_ATOM: 2025-01-07T15:19:52-03:00

07 Jan 2025, 21:08:45

SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN **Assinou como testemunha** - Email: sergio.loss@ifro.edu.br - IP: 200.140.96.151 (200.140.96.151 porta: 8086) - Documento de identificação informado: 978.509.777-34 - DATE_ATOM: 2025-01-07T21:08:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b02c61c7a0564c6cd08337dacd370b358819928a071270083879693b1187392b

(SHA512):40d326066828ba1c16a83f63bf2ea042b4f2d973e352f9943e91188e4b2034f25dd760efb588ef36899716667a8c3c41597df5d8d1aca97a7d5c0ace012e41c3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.